



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNI- CIPAL DE EVORA, REALIZADA NO DIA 4 DE MARÇO/80

Pelas vinte horas e trinta minutos do dia quatro de Março de mil novecentos e oitenta reuniu em Évora, no Palácio de D. Manuel, a Assembleia Municipal de Évora, com uma ordem de trabalhos de que constava a análise da questão relativa à constituição do Conselho Municipal.

Por se encontrar ausente o senhor Mário Barradas, a direcção dos trabalhos foi assumida pelo 1.º Secretário da Mesa, que chamou para a mesma o senhor José António Emídio.

Feita a chamada, verificaram-se as seguintes ausências: senhores Mário de Melo dos Santos Barradas, António Manuel dos Santos Murteira, José Luís Rodrigues Martins, D. Maria Alice Lami Tavares Chicó, Mário de Carvalho Guerreiro da Cunha, António Manuel Horta, Armindo Varela Pereira, Manuel António Ramalho, Fernando Carvalho Ramos, José Alfredo Queiroga de Abreu Alpoim, Jorge Pinheiro Alves, Carlos Manuel Carvalho e Silva, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, António Manuel Marcão de Carvalho, António Francisco Pais Rosa, José António de Oliveira Almodovar e João Manuel da Horta Rodrigues.

No decorrer dos trabalhos, entraram ainda os senhores: João Alves Pimenta, Sertório Leal Barona, Manuel Francisco da Costa, José Manuel da Conceição Noites, Lino António Marques de Carvalho e Jaime do Carmo, que se juntaram aos seus colegas presentes, e que seguidamente se enumeram: José da Conceição Alves Madeira, Luís Alberto Martins Gomes, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, João António Torrinhos Paulo, Acácio Monteiro Alferes, Francisco Ângelo Palma Pisco, José Ferreira Nunes Bizarro, Vítor Manuel Borges Ramos, José António Emídio, Catarina Luísa Carreto Correia Ferreira, Jorge Manuel Barata Queirões Soares, José Maria Rodrigues Figueira, Carlos Alberto Alves Tavares, Maria Raquel da Cunha Gomes de Oliveira, António Branco Filipe, Henrique António de Oliveira Troncho, Luís Filipe Codinha dos Santos Varela, Guilherme da Conceição Pimenta Mendes Bolas, António Justo Gomes Pires, Maria Zita Conceição Esteves Sousa Caldeira, Maria Teresa Couto Pinto Rios da Fonseca, António Joaquim Furtado Constantino, Jacinto Augusto Gomes Mocho, João José Valverde, Joaquim José Carola Martins e Estêvão de Mira Rosado.

Feita a chamada, o Presidente da Mesa referiu que a ausência da Câmara se devia ao facto de se realizar hoje a habitual reunião pública.

CONSELHO MUNICIPAL:— Entrando de seguida no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, referiu estarem em poder da Mesa duas propostas relativas à composição do Conselho Municipal de Évora: a primeira, dos elementos do Partido Socialista, que leu; e a segunda, do grupo da Aliança Povo Unido, cuja leitura foi dispensada, por terem sido distribuídas cópias a todos os elementos da Assembleia presentes.

A Mesa fez ainda um reparo, quanto à proposta do PS (Sector Profissional), que indica três representantes para cada uma das centrais sindicais contempladas, o que contraria o disposto no n.º 3 do Artigo 69.º da Lei 79/77; o senhor Troncho esclareceu entretanto não ser proposta uma representação de 3 membros da CGTP e da UGT, mas, para cada uma das centrais, de elementos provenientes de três Sindicatos diferentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Também o senhor Varela solicitou a alteração, para 2, do número de representantes indicados na proposta do seu grupo para as Comissões de Moradores.

Deu-se seguidamente início ao período de discussão, tendo o senhor Presidente da Mesa sugerido que a mesma se desenvolvesse em torno das duas propostas, que seriam votadas em alternativa, a menos que entretanto se chegasse a um consenso. O senhor Troncho proporia, por seu lado, a discussão sector por sector.

Respondendo a um pedido de esclarecimento do senhor Armando Cunha, o senhor Madeira respondeu que, tratando-se de representantes de três sindicatos distintos, seria de admitir a forma sugerida pelo Partido Socialista para as representações sindicais, a menos que a tal a Assembleia se opusesse; considerou também que, de qualquer modo, a própria discussão poderia clarificar essa questão.

O senhor Alferes discordou do entendimento da Mesa quanto ao problema, referindo o facto de não estar explícite, na proposta, esse entendimento, pelo que talvez fosse preferível o esclarecimento total do assunto, através, por exemplo, de uma declaração.

O senhor Madeira aludiu ao facto de se tratar de um grande leque de organizações sindicais, pelo que o número legalmente estabelecido dificilmente seria ultrapassado, o que o senhor Troncho confirmou, propondo no entanto que fosse acrescentada ao texto da proposta, nos dois últimos pontos do sector profissional, a expressão: "... de três sindicatos diversos.", o que foi aceite por consenso.

Comentando as propostas propriamente ditas, o senhor Varela começaria por dizer que o que repugna, na distribuição de lugares (proposta nº. 1), é o critério utilizado; mais importante do que determinar o valor relativo de duas orientações sindicais seria tentar verificar-se o seu grau de representatividade, ao nível do concelho. O critério da APU foi diverso: a escolha das representações foi feita em nome da defesa do princípio da actividade predominante, ou determinante, no distrito de Évora, das organizações em causa.

Introduzir critérios de ordem política leva a um certo vício formal na indicação de 3 representantes por cada tendência; distribuir, por tendências, os sindicatos existentes, é um pouco não querer ter em conta a realidade económica e social do concelho.

O senhor Madeira, considerando útil a discussão por sectores, tal como já fora sugerido, propõe que a análise desta questão fosse incluída na discussão do sector profissional; e o senhor Armando Cunha disse que iria, por várias razões, que se dispensava de dizer, fazer duas sugestões:- Havendo duas propostas para apreciação, de dois grupos políticos diversos, e embora seja claro que o grupo da APU poderá impôr, por votação democrática, a sua proposta, perguntaria se não seria possível suspender os trabalhos da Assembleia por 15 minutos, ao mesmo tempo que se tentaria o surgimento de uma proposta comum?

O senhor Varela referiu que o seu grupo teria muito interesse numa proposta comum, estando disposto a esclarecer quaisquer aspectos porventura menos claros da sua proposta, não obstante ser possível, conforme o referido pelo seu colega Armando Cunha, a APU fazer prevalecer de imediato o seu ponto de vista.

Aceite por consenso a duola sugestão, foi feito um intervalo, findo o qual o senhor Varela pediria de novo a palavra. Para explicar, como diria, que o intervalo havia sido aproveitado da melhor maneira, mas que, como se temia, fora verificada a dificuldade de se chegar a um consenso acerca das duas propostas num espaço de tempo tão reduzido. Lembrou que, em situações anteriores, houve um grupo de trabalho que teve tempo e oportunidade para discutir o assunto, facilmente se obtendo um consenso a todos os títulos desejável; agora, porém, para além de uma troca de esclarecimentos sempre útil, pouco mais se pudera avançar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Também o senhor Troncho esclareceu não se tratar de má vontade, mas de uma questão de filosofia diferente, para além do problema do tempo. Noutros sectores, acrescentou, seria possível um acordo, mas no sector profissional esse acordo parecia impossível de obter-se.

Tendo em conta estas informações, a Mesa deu imediato início à discussão do Sector Económico.

Sector Económico

No uso da palavra, o senhor João Paulo começaria por salientar que o critério do seu grupo não fora alterado em relação a propostas anteriores, e em que se verificara um consenso das forças políticas aqui representadas, que são as mesmas. Baseada numa análise cuidadosa das condições efectivas do concelho, a proposta da APU é sem dúvida realista, tendo em conta propostas anteriores, que se procurou aperfeiçoar. Lamentando não ter sido possível um acordo, recordou que tal facto só confirma a justeza da proposta da APU relativa à criação de um grupo de trabalho, visando a obtenção de uma proposta comum. Concluiria dizendo ser difícil esbater diferenças em 10 minutos.

O senhor Troncho referiu que, independentemente dos resultados da votação, seria interessante discutir os vários pontos de vista, pois que, mesmo quando se conhece antecipadamente o resultado, não deixa de ter interesse para as forças minoritárias uma troca de impressões: nada se perde numa discussão em que fiquem expressos os vários pontos de vista. Considerou ter também interesse que fique expresso o critério que presidira à elaboração das propostas, e, neste aspecto particular, desejava perguntar porque haviam sido excluídas determinadas forças. Terminou dizendo ser de aceitar o critério da Mesa de utilizar a discussão sectorial.

O senhor Manuel da Costa disse desejar dar um esclarecimento quanto à razão da apresentação da proposta do seu grupo, e dos factores que levaram a considerar o sector económico em termos de um alargamento em relação à proposta da APU.

Em primeiro lugar, havia sido entendido apresentar a proposta alternativa à de um grupo de trabalho por assim se tornar possível um debate mais amplo e uma confrontação dos critérios que presidiram à apresentação das propostas. O que estava em causa não era hem uma questão de filosofia, mesmo política; independentemente de os socialistas se identificarem melhor com uma das hipóteses propostas, não foi ignorada a realidade existente. Pretendeu-se, isso sim, garantir a representação das forças económicas mais significativas no sector próprio. Há sectores cuja maior dimensão ou importância teriam direito a uma representação superior. Já no que respeita às restrições em relação a algumas das representações, não foi possível optar por esse critério, para além de algumas serem mais simpáticas ou se coadunarem melhor com a nossa própria filosofia.

Em resumo, poder-se-ia ter condescendido em alguns aspectos, desde que houvesse, da outra parte, a mesma intenção.

Também o senhor Troncho quiz prestar alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, segundo disse, discordou-se da desproporcionalidade entre as Associações Industriais e Comerciais, por um lado, e o sector agrícola, por outro; em segundo lugar, e entre as várias representações do sector agrícola, a exclusão dos agricultores foi considerada injusta; em terceiro lugar ainda, porque é dada pouca importância à proposta cooperativista.

Seguindo-se-lhe no uso da palavra, o senhor Varela começou por salientar que o critério de fundo não variava afinal muito entre a proposta do Partido Socialista e a da Aliança Povo Unido: por exemplo - O Partido Socialista apresenta duas associações da indústria de transportes; a APU prevê a hipótese de as diferentes organizações escolherem, entre si, quem as irá representar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto ao sector cooperativo não agrícola, o critério foi um pouco diferente: o grupo APU pensou, e pensa, no sector de produção de bens materiais, e num sector cooperativo na agricultura. Assim, não foram propostas nem a CAP nem a CUOP, especificamente, sendo deixada às organizações existentes a liberdade de escolherem o seu próprio representante. O sector cooperativo não agrícola é contemplado quando se proporciona às organizações de tipo lucrativo a possibilidade de se agruparem.

Quanto ao número de representantes (2) atribuído ao Secretariado das UCP's e Cooperativas, resulta do seu significado no sector, se não em termos meramente económicos, enquanto representa um elemento predominante. E como há também uma parcela importante do sector representada nos pequenos e médios agricultores, foi considerada a integração da respectiva Liga. No que respeita à Associação de Agricultores mencionada na proposta do PS, não foi a mesma considerada suficientemente representativa, e daí a sua não inclusão.

A terminar, e em termos gerais, a distribuição contemplada na proposta da APU teve em conta, em princípio, os três principais sectores de actividade económica: privado, público e cooperativo.

O senhor Troncho responder não haver, segundo pensa, identidade nos critérios subjacentes a cada uma das propostas, o que exemplificou: número diferente de representantes atribuídos a algumas organizações; a Associação de Agricultores desaparece, na proposta da APU, mantendo-se a Associação Comercial; também a CAPLE é excluída, sendo uma cooperativa; há ainda naquela proposta um amplo sector (CAPLE mais cooperativas não representadas no Secretariado das UCP's) que não é contemplado.

Quando se refere às cooperativas de consumo e habitação, a APU limita-se também a à indicação de um representante, o que quer dizer que, a ser eleito um representante das Associações de Moradores, as Cooperativas de Habitação viriam a ser excluídas.

O senhor Varela considerou não ser a CAPLE um produtor directo, mas uma empresa virada para a transformação e comercialização de derivados do leite, e salientou que a proposta da APU considerara preferencialmente o sector primário. Relativamente à abundância de Cooperativas que surgem na proposta do PS, disse haver sérias dúvidas quanto à escolha feita, dado que, por exemplo, as cooperativas de consumo e habitação dificilmente caberiam no mesmo sector: com mais justeza estas últimas caberiam no sector social, dada a situação a que se chegou nesse aspecto. Consideraria, finalmente, que a proposta do PS enferma de uma certa indefinição.

O senhor Manuel da Costa começaria por comentar que lhe parecia ter o seu colega da APU cometido um equívoco ao não querer situar uma cooperativa de transformação de produtos agrícolas no sector primário, pois as cooperativas podem ser de produção, de comercialização, de serviços, de transformação, mistas, e que esta é do sector agrícola: não é de produção, mas é de transformação e comercialização, com ampla intervenção no sector e prestando serviços a pequenos agricultores e a outras cooperativas. Considerou também que o problema poderia ter sido ultrapassado mediante a introdução, na proposta da APU, de uma alínea incluindo a representação de cooperativas do sector agrícola que não fossem de produção.

Não é o caso de Évora, mas nalguns concelhos, onde os antigos Grémios foram transformados em cooperativas, verificou-se uma ampla intervenção, o que lamentou não ter sido aqui possível, uma vez que o ex-Grémio tarda a deixar de ser o ex-Grémio e a assumir um estatuto mais adaptado às realidades.

Explicitando o critério utilizado pela APU, o senhor Lino de Carvalho disse ter-se também pretendido evitar uma dupla representação, e por isso a CAPLE, como



outras organizações, foi excluída. Porque, como disse, estarão associadas na União de Cooperativas ou na Associação de Agricultores, pelo que os seus interesses estarão já defendidos ao nível dessas duas associações. A não ser assim, correr-se-ia o risco de estar a privilegiar, dentro de cada sector, determinadas áreas.

Relativamente aos casos citados de algumas cooperativas não abrangidas pelo Secretariado das UCP's e Cooperativas, chamou a atenção para o facto de que, tanto quanto sabe, as mesmas recorrerem aos serviços jurídicos do Secretariado, tomando parte em plenários e apoiando-se nas estruturas e nos técnicos do mesmo, uma vez que não dispõem de qualquer outra organização.

Finalmente, e quanto às Associações de Agricultores, a designação é difusa: se não se trata de uma representação dos pequenos e médios agricultores nem dos trabalhadores agrícolas, será talvez legítimo deduzir que será representativa dum conjunto de interesses que se situa fora do quadro constitucional: os interesses dos grandes agrários.

A um pedido de esclarecimento do senhor Troncho, que perguntou como conciliar a recusa da dupla representação com os dois elementos atribuídos ao Secretariado na proposta da APU, o senhor Lino de Carvalho respondeu que se tratava de dupla representação em termos de organizações, e não dos casos em que o peso dessa representação se justifique.

O senhor Troncho argumentou que se vê problema na representação da CAPLE, mas não no facto de a União de Sindicatos de Évora, além dos dois representantes indicados, ter pelo menos mais sete.

Afirmando não querer eternizar a questão, o senhor Manuel da Costa disse pensar que o seu colega Lino cometera um equívoco, pois não está em causa a dupla representação: estando na CAPLE o mesmo tipo de pessoas do sector de produção, tal facto não invalida a sua necessidade de representação. Ele próprio e o seu colega Lino, embora representando organizações diferentes, estão na Assembleia Municipal como representantes do povo que os elegeu. Da mesma forma, nada garante que, no Conselho Municipal, a CAPLE venha a defender interesses já contemplados, ou, de outro modo, a não defender interesses não especificamente contemplados.

Outra questão é a da não representação no Secretariado das UCP's de algumas cooperativas; a grande maioria está-o, sem dúvida, mas há algumas que não estão. Compõe-se a força da proporcionalidade, e por isso não havia sido reclamada, para essa minoria, uma representação igual. Mas ela existe.

Relativamente à Associação de Agricultores, disse que não merecia a sua simpatia, mas que os socialistas não vão ao ponto de a considerarem fora do quadro constitucional. Não conhecia os seus estatutos, não sabia quais as exigências, em termos de qualificação dos seus aderentes, mas conhecia pequenos e médios agricultores nela filiados. Por essa razão, e embora não se conheça a sua significação real na CAP, não se lhe nega o direito de existir.

O senhor Bizarro comentou que as intervenções finais tinham vindo clarificar os critérios subjacentes às propostas: na APU, o critério havia sido o de fazer representar as actividades predominantes, em função do que foram atribuídas as representações e definida a respectiva importância; ao contrário, na proposta do PS, e embora não se saiba, por exemplo, o que é a CAP nem o que representa, é defendida a sua inclusão no Conselho. Se, no entanto, foi aplicado um critério de quantidade, gostaria de conhecer dados concretos.

Seguiu-se uma troca de impressões durante a qual o senhor Troncho esclareceu que haviam pretendido ver representadas todas as organizações, embora não tenham - como duvidam que tenha a APU - ficheiros. O critério não atendeu à quantidade,



exactamente por não poderem dispôr desses dados.

Ainda quanto à dupla representação, o senhor Lino referiu que se pode estar em mais do que uma organização, em áreas distintas, sem que ela se verifique; no caso em análise, porém, é dupla representação em termos das mesmas áreas e interesses económicos. A aceitar-se a inclusão da CAP, os mesmos produtores que participam na CAP estariam directamente representados no Conselho Municipal noutra qualidade. Existem no sector três grandes áreas: Reforma Agrária, Pequenos e Médios Agricultores e Grandes proprietários privados. A dúvida situa-se obviamente nesta última: ou se reconhece o facto, porque tal não aparece claramente, e por isso não foi a CAP incluída na proposta - que se trata de uma associação de grandes agrários, representando a organização de interesses anticonstitucionais; ou não é assim, e a CAP é uma extensão da Liga dos Pequenos e Médios Agricultores. Por isso se entendeu que não deveria estar representada.

O senhor Varela acrescentaria ainda que da aplicação ao sector do critério definido pelo seu grupo resultara a concepção da Reforma Agrária como área determinante, integrada embora no contexto mais amplo da actividade agrícola: - daí os 2 representantes com que fora contemplada, enquanto à Liga fora atribuído apenas 1. Por outro lado, e sem eleger nenhum representante privilegiado de cada sector, contempla a actividade industrial, comercial, e o sector cooperativo não agrícola; sem designar expressamente nenhuma organização, fora entendido preferível que nessas áreas as várias organizações designassem, entre si, um representante que defendesse os seus interesses no Conselho Municipal.

O senhor Alferes chamou ainda a atenção para o facto de ser limitado o número máximo de representantes; tendo também em conta as competências específicas do Conselho - emissão de pareceres pedidos por outros órgãos autárquicos - fora julgado útil que esses pareceres fossem avaliados pelo peso profissional e social das organizações representadas. A proposta do PS contempla 34 organizações, o que impossibilita uma valoração relativa.

O senhor Troncho responderia que na proposta da APU aparecem 34 representantes, embora haja algumas organizações representadas duplamente, mas o senhor Manuel da Costa salientou que a razão essencial que levava o seu grupo a apresentar a proposta nº. 1 fora a intenção de alargar a discussão. Afirmou estarem os socialistas disponíveis a que, na eventualidade de os argumentos da APU os sensibilizarem, fossem eliminadas algumas representações e acrescentadas outras. Como se viu, o consenso não foi possível, mas a posição do PS mantém-se a de integrar algumas das suas recomendações, apoiando, por outro lado, algumas das propostas da APU. Fez ainda notar que não se quizera contemplar todas as organizações, mas referenciá-las, em termos de uma escolha das mais importantes e mais representativas.

Sector Social

Iniciando a análise da proposta para este sector, o senhor Varela começou por dizer serem aqui bem mais fáceis as concordâncias, pois não havendo coincidência à partida, ela existe na questão de fundo. Mesmo o número de representantes é o mesmo: 8. Segundo disse, a sua intervenção visaria apenas esclarecer alguns aspectos que acentuariam a coincidência ou proximidade de pontos de vista com o PS: uma das diferenças consiste na representação do Ensino Especial (Cercidiana, Escuriño e Casa Pia), que a APU julga importante; quanto às restantes, nenhuma aparece como irreduzível.

O senhor Troncho concordou não serem grandes as diferenças, embora o sejam as representações consideradas. A maior diferença parece ser a de que os órgãos de comunicação social não são contemplados na proposta da APU.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Enquanto no Sector Cultural, em que considerou haver muitas semelhanças, a APU incluiu a Academia de Música e o Grupo Pró-Évora, excluiu neste os órgãos de comunicação social, o que parece estranho, dada a importância relativa das organizações em causa.

Em resposta, o senhor Varela disse não ter sido considerada a sua inclusão por se tratar de estruturas que são meros divulgadoras de informação, representando interesses sociais com pouca expressão no concelho. No que concerne às outras organizações citadas, a Academia de Música tem já o estatuto de um Conservatório Regional, e por isso foi colocada no mesmo plano do Centro Cultural de Évora e da Universidade; o Grupo Pró-Évora tem tido, de há muito, um papel fundamental na defesa do Património Artístico, largamente significativo no concelho. Fez já parte do último Conselho Municipal, e só não esteve representado no primeiro por na altura se encontrar desactivado.

O senhor Justo Gomes Pires perguntou se não haveria dupla representação pelo facto de terem sido consideradas as colectividades de cultura e recreio, em que lhe pareceria estar incluída a Academia de Música, nos termos do respectivo estatuto, mas o senhor Varela referiu ter sido publicada já, em Diário do Governo, o estatuto da Academia, o que não exclui que a organização de origem, enquanto colectividade, participe na escolha do representante de todas as colectividades afins.

O senhor Troncho declarou ter deixado neste momento de ficar esclarecido, por lhe parecer haver efectivamente um caso de dupla representação, ao que o senhor Varela respondeu tratar-se de uma situação mista, mas clara, que nada tem que ver com duplas representações. Parece estar a confundir-se duas coisas diferentes: a Escola dos Amadores e a Academia. Estas têm, com efeito, constituído uma associação de base, e não um conservatório. Este, com a designação de Academia de Música, só agora se autonomizou: essa autonomia foi formalizada legalmente, e foram-lhe atribuídas funções específicas. A publicação em Diário da República do estatuto da Academia veio clarificar a situação: esta passa agora a existir oficialmente, mas não faz desaparecer a Escola enquanto associação de cultura. Tem, desde hoje, personalidade jurídica própria, participando directamente no Conselho Municipal através do seu representante, enquanto a Escola participará indirectamente, através da escolha de um representante das Colectividades populares de cultura e recreio.

Sector Profissional

A Mesa começou por clarificar os termos da proposta do Partido Socialista, no que respeita à indicação de 3 representações por cada uma das orientações sindicais expressamente referidas (de 3 Sindicatos diferentes).

Seguidamente, o senhor Troncho disse que também aqui, como em todos os sectores, seria impossível seguir um critério de quantificação em relação aos Sindicatos. Sendo obrigatória a inclusão de representações dos trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, procurou-se incluir todas as áreas, incluindo as Ordens, como representantes de interesses profissionais, bem como as duas orientações sindicais mais significativas, que têm filosofias diferentes, e, por último, também os sindicatos independentes.

Daqui resultou que a proposta do PS visou preferencialmente critérios de qualidade. A da APU seguiu o critério de quantidade - se foi possível medi-la - e apresenta diversos Sindicatos, nenhum dos quais da UGT, além da União de Sindicatos, em cuja eleição participam aqueles, o que considerou levar a uma dupla representação. A terminar, diria que é o sector onde mais difícil se torna o consenso, pelas razões invocadas.

Em resposta a esta intervenção, o senhor Varela referiu não saber se, há dois anos, a UGT já existiria ou não; mas a listagem de representações sindicais é exacta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

tamente a mesma que foi aprovada por consenso da Assembleia; e em relação à do ano de 1979, a única diferença reside na inclusão do Sindicato dos Professores. Mas o que importa salientar é que em nenhuma destas ocasiões foi invocado o critério das centrais sindicais, tendo sido o consenso facilmente obtido.

O senhor Troncho fez notar que, nos considerandos da sua proposta, o PS fez um esclarecimento da sua posição, uma vez que, verificado um erro, não seria lógico persistir nele.

O senhor João Paulo considerou que, para a APU, não esteve em causa a distribuição por centrais diferentes dos vários sindicatos, mas que tinham sido, isso sim, contemplados os sectores mais representativos e mais importantes no concelho. Por esta razão, e porque a distribuição de representações não tinha sofrido alterações, a APU defendia a manutenção da sua proposta para o sector.

A uma pergunta do senhor Troncho, que quis saber se o critério utilizado havia sido o da quantidade de filiados, o senhor João Paulo esclareceu ter sido o da importância predominante em cada uma das actividades abrangidas, uma vez que a quantidade não é essencial; tendo sido expressamente citados os casos dos Sindicatos dos Bancários e da Função Pública, o senhor João Paulo comentou estar-se a partir de pressupostos, pois não haviam sido produzidas afirmações quanto a democracia interna ou outros aspectos essenciais.

O senhor Manuel da Costa ressaltou o facto de estarem talvez os socialistas a ser um pouco impertinentes, por pretenderem ver aceite o seu critério; mas que haviam partido dum levantamento das organizações existentes, para seleccionar as mais significativas. Gostariam, pois, de conhecer os critérios de avaliação de importância utilizados pela APU, dado ter sido a tónica, por parte deste grupo, a questão da importância relativa das organizações a seleccionar.

O senhor João Paulo, remetendo a Assembleia para os argumentos já aqui produzidos, referiu ainda que haviam tido em conta as atribuições específicas do Conselho Municipal, tal como o texto da proposta refere, citando expressamente os pareceres relativos ao Plano Director. Surgiam, assim, na proposta da APU as estruturas profissionais ligadas à Construção Civil, Agricultura, Hotelaria, Transportes, Turismo, Circulação e Trânsito, Ensino, etc.; também serviços públicos e regionais; estruturas da área do Comércio e Serviços; a União de Sindicatos, pois na verdade seria impossível uma representação de todas as actividades.

O senhor Manuel da Costa considerou não respondida a sua questão, pois perguntara, não só em relação a esta questão, mas globalmente, qual o critério que presidira à selecção de organizações por parte da APU. Disse que, sem dúvida, tudo o havia sido referido era importante; mas, por este caminho, tudo acabaria por ser importante. Assim, perguntaria se todas as actividades mencionadas não teriam necessidade do sector bancário. A banca, disse, é um sector nacionalizado e básico, que foi discriminado na proposta da APU.

Em resposta, o senhor João Paulo consideraria que todos são importantes; os escolhidos, os mais importantes, e o senhor Varela comentou que também não via como se articula a distribuição por centrais sindicais com a utilização de critérios que de alguma maneira tenham que ver com as realidades do concelho.

Para o senhor Troncho, a proposta PS procurara cobrir todos os sectores existentes: é uma realidade a existência da C.G.T.P., assim como o é a da U.G.T.. Os critérios propostos pelo seu partido não contemplaram nenhuma "pseudo central sindical", como aqui fora dito, mas visavam possibilitar uma escolha baseada na qualidade, abrangendo um leque opinativo o mais significativo possível; por isso se criticava a dupla representação da União de Sindicatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em resumo, a proposta do PS pretendeu possibilitar uma representação diversificada, tanto mais que o Conselho Municipal não irá decidir, mas emitir pareceres sobre matérias de âmbito concelhio.

O senhor Bizarro disse pensar que a divergência de critérios, no aspecto particular das representações sindicais, se devia ao facto de o PS privilegiar conceitos de natureza política e ideológica, enquanto a APU considerara prioritário averiguar da importância e significado local de cada organização. Não quer dizer que não possa ter havido uma avaliação incorrecta; mas o critério, enquanto tal, é respeitável. A questão a ver será a do tipo de critério a que se recorreu: de um lado, um critério ideológico e político; do outro lado, um critério baseado em factores concretos, referidos a um espaço determinado. A metodologia utilizada na abordagem da questão é que parece ter determinado, à partida, a divergência essencial.

Tendo o senhor Troncho sugerido a substituição da representação da União de Sindicatos por 2 elementos dos Sindicatos dos Bancários e dos Seguros, o senhor Jorge Queirós manifestou o seu desacordo, por entender que a proposta da APU é a mais realista, respeitando a importância relativa das várias actividades (60% da população ligada ao sector dos serviços - 5 Sindicatos desse sector, por ex.), em detrimento dos critérios ideológicos e de filosofia política subjacentes à outra proposta. Terminou perguntando como poderia a UGT, cuja representatividade está por provar - pelo menos ao nível do concelho - pretender uma representação paritária, e assegurando que não haverá um Conselho Municipal monocórdico, como parece recear-se: na proposta da APU são consideradas diversas sensibilidades e opiniões, distribuídas pelos sectores privado, público e cooperativo.

O senhor Manuel da Costa considerou esta intervenção um pouco extemporânea, pois, no seu entender, alguns dos argumentos adiantados pela APU eram suficientemente claros, e por isso o seu grupo apresentara uma proposta alternativa, mas enquadrando-a na apresentada pela APU. Manifestou-se, entretanto, ainda não esclarecido quanto ao critério: a representação dos bancários não seria importante? É importante em relação a todas as actividades contempladas na proposta da APU? Em conclusão, não estando aquela aberta à correcção de alguns aspectos da sua proposta, o PS considerar-se-ia vencido, embora não convencido.

O senhor Valverde citou ainda os casos de actividades - como metalúrgicos e padeiros - que só poderão ser representadas através da União de Sindicatos.

Também o senhor Lino de Carvalho, afirmando não estar a querer retomar a discussão, disse que teria sido possível ponderar uma proposta comum e chegar a um amplo consenso nesta Assembleia, e por essa razão, por se entender ser isso possível e desejável, a APU fizera uma proposta nesse sentido. Assim não foi entendido, e viu-se forçada a esta discussão, quando se poderia, em condições diferentes, ter chegado a uma proposta comum, enriquecida pela participação de ambos os grupos. Assim se chegou ao debate público, a que não havia razões para fugir, mas desejava lembrar não ser a primeira vez, nesta Assembleia, que se recorria a Grupos de trabalho para a discussão de questões específicas e de pormenor, visando a ultrapassagem de divergências pontuais, o que é extremamente difícil conseguir-se aqui.

Os critérios já foram exhaustivamente expostos, nomeadamente nos considerandos das propostas. Teve-se em conta, na proposta da APU, repetiu, o peso relativo das organizações representadas, visando abranger o maior leque possível de actividades, tocando o maior número de pessoas e recolhendo as mais diversas opiniões.

Sobrepostas as duas propostas, há sem dúvida grandes áreas de coincidência; infelizmente, no sector profissional, o critério adoptado pelo PS de propôr sindicatos segundo são ou não afectos a centrais diversas impediu uma maior aproximação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto ao critério proposto pela APU, permitiu que fossem amplamente representada a esmagadora maioria de trabalhadores e sectores de actividade mais importantes e influentes. Pena foi que não tivesse sido possível ponderar os diversos aspectos das duas propostas através de uma discussão feita em condições mais favoráveis.

O senhor Bizarro comentou que, apesar de prováveis imperfeições, o critério da APU parecia defensável. A ambiguidade essencial partiu do facto de o PS ter proposto uma "revisão" com base na sua própria proposta.

O senhor ^{Troncho} disse que iria procurar responder às diversas intervenções, começando por afirmar que o seu partido aceitara o princípio da máxima abertura em relação a um consenso, mas parecia resultar de algumas intervenções de elementos da APU que estes nem no âmbito de um grupo de trabalho aceitariam qualquer alteração à respectiva proposta. Se efectivamente se partiu do princípio de evitar o recurso a critérios políticos, perguntaria se não era possível eliminar, na proposta da APU, a União dos Sindicatos, substituindo-a por dois Sindicatos: esta poderia ser uma hipótese a considerar, mesmo tendo em conta a força, em votos, da APU.

O senhor João Paulo perguntou então se, caso viesse a ser considerada esta proposta do senhor Troncho, o PS estaria de acordo com o conteúdo global da outra proposta, tendo o seu colega replicado não estar na Assembleia a título pessoal, mas representando uma força política, pelo que seria necessário ouvir todos os elementos do PS, antes da votação.

O senhor Armando Cunha criticou a proposta feita pelo senhor Troncho, por implicar, a seu ver, uma antecipação da votação, tendo o senhor Lino de Carvalho comentado estranhar que só agora, quando parecia haver uma hipótese de consenso, o PSD desejasse intervir na discussão, o que não achara necessário fazer até ao momento.

O senhor Bizarro chamou a atenção para duas coisas: em primeiro lugar, considerou que a última proposta feita pelo senhor Troncho parecia colocar o problema de maneira diferente da que havia sido entendida. Pela forma como voltou a pôr a questão, introduziu com nitidez o dado político: a questão da União dos Sindicatos é uma forma artificiosa de se obter uma representação paritária para a UGT, quando é claro que o facto de a União dos Sindicatos estar integrada na CGTP não invalida a sua representatividade, em termos profissionais.

Quanto à afirmação do senhor Armando Cunha, comentou que as coisas são sempre como a gente as quer: uma proposta relativa a um conteúdo não explicitado é apenas uma hipótese de realizar um consenso; não se confunde, pois, com a decisão final.

Reportando-se à anterior intervenção do senhor Lino de Carvalho, o senhor Barona disse que dispensava a actividade censória do seu colega, pois não tem esse poder, enquanto o senhor Armando Cunha manifestou o seu profundo desagrado pela injustiça das palavras do senhor Lino de Carvalho, comentando que o seu colega talvez não estivesse presente quando ele próprio propuzera um intervalo para harmonização das duas propostas, pelo que censurar a sua última intervenção do modo como o fizera representava uma autêntica injustiça.

Por outro lado, quando o senhor João Paulo pergunta se a inclusão de dois Sindicatos é uma concessão feita em contrapartida à aprovação da proposta do seu grupo, está indirectamente a forçar a votação, e só não o vê quem não quer.

O senhor Manuel da Costa, referindo que esta sua intervenção corresponderia ao encerramento da questão, por parte do seu grupo, disse que independentemente da aproximação que se tem tentado fazer, esta questão é, de facto, a mais polémica e em relação à qual as posições assumidas são de certo antagonismo. Já foram feitas concessões, a proposta da APU mereceu a maior consideração, mas os socialistas não abdicam do princípio que norteou a apresentação da proposta global. Se, disse, a APU



tivesse feito algum esforço, não teriam sido excluídas representações de algumas profissões liberais (juristas, engenheiros, médicos), e não teria sido sectorizada a área profissional em função dos trabalhadores por conta de outrem.

Encerrada a questão, e no seguimento de um pedido de esclarecimento do senhor Pimenta, relativo ao critério que levava a incluir, na proposta da APU, a representação de uma entidade de âmbito distrital, aquele membro da Assembleia acabaria por propor a alteração para "Instituições do Sector de Saúde existentes no concelho" da representação atribuída ao Centro de Saúde, por considerar que haveria outras instituições cujo significado não seria de ignorar.

O senhor Vitor Ramos considerou ser esta questão pertinente, referindo que, noutros concelhos, existe uma actividade centralizada, mas, neste caso, a designação do Centro de Saúde contemplou o significado da sua actividade ao nível do concelho.

O senhor Pimenta chamaria, no entanto, a atenção para o artigo 55º do Decreto que criou o Centro de Saúde, considerando que, em seu entender, havia sido designada uma entidade que não existe, ou, quando existe, não existe ao nível do concelho.

O senhor Varela, em resposta, lembrou que alguns dos sindicatos representados, embora de âmbito distrital, figuram na proposta por se ter considerado o seu significado ao nível do concelho. Ao ser elaborada a proposta, houve dificuldade em encontrar a melhor expressão para o reflectir das preocupações com a saúde, acabando por ser escolhido o Centro de Saúde por duas razões principais: por inércia - visto ter sido esta entidade a ser representada nos sucessivos Conselhos Municipais sem que tivessem surgido entretanto críticas pertinentes ou novos dados de avaliação; e, por outro lado, a importância que tem tido, ao nível do concelho, na definição de uma política de saúde. A terminar, considerou que, sem um intervalo, seria difícil analisar com o cuidado desejável a hipótese aqui aventada pelo senhor Pimenta, formalizando finalmente a proposta de um pequeno intervalo.

Antes do mesmo, porém, reposta a questão da metodologia a seguir na votação das 2 propostas em causa, o senhor Presidente da Mesa disse que esta pensa propor a votação alternativa, se não houver discordância, pelo que se poderia dar por encerrada a discussão antes do intervalo, com a ressalva relativa ao Centro de Saúde.

O senhor Armando Cunha sugeriu um intervalo alargado, para ponderação das duas questões, mas o senhor Barona chamou a atenção para o problema da expressão das abstenções, caso venha a optar-se pela votação alternativa; o senhor Manuel da Costa propôs a votação sector por sector, com a particularidade de, a verificar-se que um sector de uma proposta fosse votado por maioria, o outro seria automaticamente prejudicado; também o senhor Bizarro lembrou a possibilidade de serem votados sectores advindos das duas propostas, hipótese não admitida numa votação alternativa; o senhor Noites referiu igualmente que a eventual aprovação de sectores de ambas as propostas poderia levar a um aumento do número total de representantes.

O senhor Armando Cunha considerou estar em causa a votação de uma proposta global; a outra solução seria uma proposta comum, baseada num consenso - o que não foi conseguido.

Também o senhor Bizarro fez notar que a forma de votação proposta impede as abstenções, cujas elas sofrem uma limitação: só são possíveis relativamente às duas, não abrindo hipótese à sua manifestação em relação a apenas uma. Ou seja: não admite abstenções, ou admite-as de forma limitativa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sectores de actividade na vida económica, social, cultural e profissional do con
celho."

Terminadas as declarações de voto, a Mesa deu por encerrada a Ordem de Trabalhos, dando imediato início ao período de intervenção do público. Não havendo no entanto qualquer pedido de intervenção, encerraram-se os trabalhos quando eram vinte e e quatro horas.

E para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada por mim, José da Conceição Alves Madeira, 1.º. Secretário da Mesa da As-
sembleia Municipal de Évora.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas

(Acta aprovada por maioria, com 29 votos a favor e 1 abstenção, na sessão de 14 de Maio de 1980)

Não dispensa a consulta do documento original